



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI** e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, oriundos do Processo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Centro e Implantação de Faixas de Pedestres, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista os posicionamentos dos setores de Contabilidade e Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada na presente data, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 18:00hs do dia 04/03/2020. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Município de Ibatiba-ES, 21 de Fevereiro de 2020.

Juliana Tomaz Silveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

e Pregoeira

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de Fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação